DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N2359 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2° , inciso X, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constantes do processo n° 030.013524/91, por unanimidade,

RESOLVE:

- l. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à EMTC Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 108,38 km (cento e oito quilômetros e trezentos e oitenta metros), correspondente à validação de 02 das 36 viagens objeto do recurso constante do processo no 030.013524/91, relativo ao período de 01 à 15.07.91.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ \underline{i} cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

ANA LUCTA FERREIRA MENDES

Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

MARIO ALVES DOS ANJOS

Membro

Brasilia, 31 de janeiro de 1998

MÁROIO VIEIRA LOBO

Membro

. JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

.VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro